

**ABORDAGEM ETNOGRÁFICA EM AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS NOS TRIBUNAIS DE
CONTAS BRASILEIROS: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO**

PRISCILA LIMA DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

SERAFIM FIRMO DE SOUZA FERRAZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

ABORDAGEM ETNOGRÁFICA EM AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS BRASILEIROS: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

1 INTRODUÇÃO

No final do século XX, observou-se no setor público, em cenário global, a introdução de modelos gerenciais praticados pela iniciativa privada. Para Bresser Pereira (2005), tratou-se de uma resposta à grande crise econômica dos anos 1980 e à globalização da economia, apoiando-se numa proposta de administração pública gerencial, o que fez o Estado redefinir suas funções e a burocracia.

Conforme Bresser Pereira (1998), a reforma gerencial visava aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos órgãos governamentais e assegurar o caráter democrático da administração pública com a transparência, através da prestação de contas, e, conseqüentemente, do controle dos resultados, exercido pela sociedade e pelos órgãos fiscalizadores, e a participação da sociedade nas decisões políticas.

Assim, emergiu, de forma mais acentuada, a prática da avaliação de políticas e programas do setor público para “uma análise sistemática de aspectos importantes de um programa e seu valor, visando fornecer resultados confiáveis e utilizáveis, servindo para melhoria do processo de tomada de decisão” (Ala-Harja e Helgason, 2000, p. 5).

No Brasil, a prática de avaliação de políticas e programas se estendeu aos tribunais de contas, por meio do desenvolvimento de auditorias operacionais. Nelas, são avaliados o desempenho (economicidade, eficiência e eficácia) e a efetividade (impacto) das políticas, contemplando o exame dos resultados em contraponto ao controle da legalidade dos atos administrativos.

Os auditores de controle externo são os responsáveis, no âmbito dessas cortes, em planejar e executar as avaliações de programas por meio das auditorias operacionais (TCU, 2010).

Apesar desses avanços, Rodrigues (2008) chama atenção para os modelos de avaliação que se baseiam em uma perspectiva exclusivamente quantitativa, uma vez que estes podem não fornecer resultados abrangentes e aprofundados da ação pública.

O modelo quantitativo de avaliação passou a receber críticas quanto a sua limitação frente às análises de políticas públicas que considerem o ambiente político, cultural e social que as perpassa.

Ante o contexto, surgem propostas que implicam o afastamento dos modelos gerenciais, de cunho quantitativo, dentre as quais a proposta de Gussi (2008, 2014), pautada na avaliação em profundidade, por meio da aplicação de uma abordagem etnográfica. A partir de uma perspectiva antropológica, centra-se na “descrição densa” da trajetória da política, onde não haja um julgamento único do avaliador, mas também dos sujeitos.

A compreensão da trajetória institucional de políticas e programas, da elaboração à sua execução, inspira-se na etnografia, especialmente quanto ao uso de entrevistas em profundidade e da observação participante, desde os agentes institucionais até os sujeitos beneficiários da política, para interpretar os diferentes significados acionados publicamente por estes atores (Gussi, 2008).

Gussi tomou como base metodológica o estudo de Rodrigues (2008) que defende que a antropologia pode fornecer instrumentais teóricos metodológicos para a realização de estudos avaliativos sobre as políticas públicas, sugerindo a aplicação de uma avaliação em profundidade.

Para Gussi (2014), a proposta de utilização da abordagem etnográfica em avaliação de programas vem evidenciar o potencial democrático da avaliação, constituindo forma efetiva do exercício do controle social e da afirmação da cidadania.

Apesar dos ganhos prometidos, observam-se desvantagens no uso da metodologia sugerida por Gussi. Para Worthen, Sanders e Fitzpatrick (2004), as técnicas participativas não são, em geral, diretivas, têm tendência a atrair bizarrices (*sic*) e atipicidades, são intensivas em mão-de-obra, têm custos elevados, generalizam hipóteses e podem não chegar ao fechamento.

Diante disso, esta pesquisa procura responder ao seguinte questionamento: qual a percepção dos auditores de controle externo sobre a utilização do método etnográfico nas avaliações de programas e políticas públicas realizadas nos tribunais de contas estaduais?

Portanto, delineou-se como objetivo geral investigar a percepção dos auditores de controle externo sobre a utilização do método etnográfico nas avaliações de programas e políticas públicas realizadas em tribunais de contas estaduais. Para o atendimento do objetivo geral, foram definidos objetivos específicos: 1) verificar como a abordagem etnográfica pode contribuir para a análise da eficácia, eficiência e efetividade no processo de avaliação de programas e políticas públicas nos tribunais de contas; e 2) detectar as implicações para a adoção de uma abordagem etnográfica em avaliações de programas nos tribunais de contas.

Destaca-se a relevância da pesquisa uma vez que há uma lacuna a ser estudada envolvendo a utilização de abordagens mais qualitativas em avaliação de programas e políticas públicas, mormente quando se ampliam a ampliação do controle social, da participação do cidadão em todo o processo de gestão pública, da governança e da aprendizagem que lhes dá suporte. A utilização de abordagens etnográficas em avaliações realizadas por tribunais de contas brasileiros vai ao encontro e provê bases conceituais e instrumentais para essa evolução de práticas. No geral, o estudo contribuirá para o desenvolvimento de bibliografia em avaliações no âmbito dos tribunais de contas e de metodologias para a avaliação de programas e políticas públicas.

2 AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS: DA ABORDAGEM GERENCIAL À ABORDAGEM ETNOGRÁFICA

Desde a década de 1930, já se observava a realização de avaliação de programas. Mas apenas na década de 1950 que as avaliações foram vistas como instrumento para o estudo dos problemas e processos sociais, por meio de métodos estatísticos e de pesquisa (Rossi e Freeman, 1982).

A partir da década de 1960, a criação de programas governamentais para países em desenvolvimento, bem como a introdução de programas sociais envolvendo grande volume de recursos nos Estados Unidos, estimulou a prática de controles (Calmon, 2000).

A expansão por avaliação no Brasil teve início na década de 1980, mas é na década de 1990 que a demanda se amplia em virtude das exigências das agências de fomento internacionais, que passaram a exigir a avaliação das políticas sociais como condição para o seu financiamento, devendo ser evidenciadas as dimensões de eficiência e eficácia (Silva, 2013).

Para Worthen, Sanders e Fitzpatrick (2004), a avaliação de programas tem como tarefa precípua informar sobre: a) a eficácia dos programas governamentais, indicando quais estão no caminho certo para o alcance de seus objetivos, os custos e benefícios de cada um deles; b) sua eficiência, apontando para as oportunidades de melhoria; e c) sua efetividade ou o impacto causado pela implementação de determinada política. Para tanto, utiliza métodos de pesquisa e julgamento.

Shadish, Cook e Leviton (1995) relatam três estágios da teoria da avaliação. O primeiro, na década de 1960, com a utilização de métodos científicos para a resolução das questões sociais. O segundo, nos anos de 1970, denota um conflito entre as metodologias quantitativas e qualitativas para subsidiar a tomada de decisão dos gestores sobre a concepção, alteração ou

continuidade dos programas. O terceiro estágio, que se observa até os dias atuais, sintetiza os anteriores, e tem como finalidade verificar também o contexto que circunda os programas. Nesse sentido, a prática da avaliação depende dos distintos sujeitos que entram e saem nos diferentes momentos das políticas públicas, seja em sua concepção, formulação e implementação em contextos geográficos locais, estaduais e federais, influenciados ainda por diversas realidades políticas e administrativas (Silva, 2013). Nas concepções tradicionais de avaliação tudo pode se modificar em função das crenças, dos valores e das ideologias dominantes, particularmente de decisores públicos, somando variáveis contextuais ao que já sujeito às mudanças de tempos e de espaços.

Alinhados com a ideia de que o processo avaliativo deve ir além do acompanhamento do resultado numérico, autores como Minayo (1991), Shore e Wright (1999), Strathern (1999), Shore (2009), Radomsky (2011), Gonçalves (2008) e Rodrigues (2008, 2018) acreditam que a antropologia pode contribuir com técnicas que viabilizem a apreensão do contexto que envolve as políticas públicas, a partir da percepção dos indivíduos nelas inseridos, possibilitando ressignificar os resultados quantitativos.

Esclarece-se que a abordagem gerencial leva em consideração concepções e modelos positivistas, através de perspectivas lineares e testes de hipóteses para mensuração do objeto de estudo visando avaliar a eficácia, a eficiência e a efetividade (Stephanou, 2005).

Esta abordagem pode apresentar como vantagem principal a simplicidade, no sentido de compreender, seguir, implantar, e produzir informações que os responsáveis pelo programa concordem ser relevantes para sua missão (Worthen, Sanders e Fitzpatrick, 2004).

No entanto, dentre as críticas assinaladas aponta-se o pouco espaço para julgamentos à política avaliada desde a sua formulação até os princípios que a alicerçaram, deixando de fornecer resultados de avaliação abrangentes e aprofundados (Rodrigues, 2008).

Gussi (2014), historiador e mestre em antropologia, com expertise em avaliação de políticas e programas, sugere uma avaliação em profundidade, a partir de uma perspectiva antropológica, pautada na etnografia, com a “descrição densa” da trajetória da política/programa, que busque a compreensão dos padrões de intervenção do Estado e a consequente proposição de mudanças das políticas. Estas serão compreendidas sob diferentes olhares, constituindo-se em uma forma efetiva do exercício do controle social e da afirmação da cidadania.

A etnografia tem por objetivo reconstituir a vida de grupos de seres humanos considerados em sua particularidade, da maneira mais fiel possível, a partir da sua observação e análise (Lévi-Strauss, 1973).

A etnografia, no âmbito da avaliação dos programas e políticas públicas, segundo Gussi (2008, p. 33), refere-se a “um procedimento metodológico de natureza qualitativa que permite apreendermos as representações, a visão de mundo e a perspectiva dos atores envolvidos nos programas sociais”, a partir de uma “descrição densa” das situações, pautando-se na acepção de Geertz (1978).

Para Geertz (1978, p. 15), a prática da etnografia vai além de “estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário, e assim por diante”. O que irá definir a etnografia é um esforço para se elaborar uma “descrição densa”, ou seja, sob o olhar dos sujeitos da realidade observada. Assim, o avaliador necessita fazer sua imersão no cotidiano em que a política se realiza, para levantar uma base de dados que o faça compreender a trajetória da política a partir do olhar de diversos autores (GUSSI, 2014).

Para Andion e Serva (2006), a etnografia é feita *in loco* a partir do encontro e da relação entre o pesquisador e o pesquisado para compreender melhor a complexidade dos fenômenos sociais.

A reflexividade realizada entre o pesquisador e o pesquisado em uma relação de cumplicidade e de alteridade, onde as semelhanças e diferenças fazem criar um espaço para o diálogo acontecer, não havendo unilateralidade nesta relação, é uma das dimensões particulares da postura etnográfica (Andion e Serva, 2006).

A tensão entre a unidade e a pluralidade, descrita por Laplantine (2007), evidencia entre o observador e observado uma relação empática, igualitária e convival, demonstrando, que a cultura do observador não é única, pois há uma pluralidade de culturas. O etnógrafo deve demonstrar as diferenças que observa. Neste ponto, a busca deve ser a compreensão do outro por si e a compreensão de si pelo outro, em um movimento de alteridade.

Quanto aos métodos utilizados, Clifford (2002) aponta que a etnografia é caracterizada pela observação participante e a pesquisa de campo. De acordo com Rocha e Eckert (2008), para a prática da pesquisa de campo etnográfica, recorre-se, primordialmente, às técnicas de pesquisa da observação participante, da observação direta, de conversas informais e formais e das entrevistas não diretivas.

A observação participante leva o pesquisador a não falar como se fizesse parte daquela cultura, mas mantendo uma atitude documentária, observadora, de um cientista natural, e que o trabalho de campo, em suas palavras, “é uma prática espacial de pesquisa interativa intensa organizada em torno de uma ficção que é o “campo”, não tanto como um lugar, mas como um conjunto de práticas institucionais” (Clifford, 2002, p. 268).

De acordo com Poupart *et al.* (2008), as entrevistas, em uma concepção construtivista, têm os informantes agindo como intérpretes, apresentando diferentes reconstruções parciais e parcelares da realidade, enquanto o pesquisador também procede a sua própria reconstrução da maneira pela qual os primeiros reconstróem a realidade.

Em seu trabalho acerca da avaliação de programas de microcrédito (Crediamigo e Programa de Apoio a Projetos Produtivos Solidários), Thé, Pereira e Gussi (2014) aplicaram a abordagem etnográfica sugerida por Gussi (2008).

Thé, Pereira e Gussi (2014) utilizaram entrevistas em profundidade, aliadas à observação e análise de conteúdo de material institucional para apreender e compreender os sentidos e significados atribuídos no decorrer do processo de descrição do programa.

Gussi (2014) busca interpretar os diferentes significados acionados pelos atores no contexto das ações que envolvem os programas e as políticas, percorrendo sua trajetória institucional. O autor recorre a Bourdieu (1986), que constrói sua noção de trajetória “como uma série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente (ou um mesmo grupo) num espaço ele próprio um dever submetido a incessantes transformações” (Bourdieu, 1986, p:189).

Em seu trabalho sobre evidências na política de avaliação de pesquisa tcheca, Sima (2017), com base em uma etnografia dos departamentos universitários, demonstrou que o papel da evidência nas políticas de avaliação de pesquisa é situacional de acordo com os regimes de conhecimento das comunidades acadêmicas envolvidas.

Em sentido semelhante, Gussi (2014) se posiciona no sentido de que o programa não tem um sentido único. Estão envoltos de ressignificações, de acordo com distintos posicionamentos nos diversos espaços institucionais (ou fora deles) que percorre, ou seja, seus deslocamentos na instituição ou na comunidade destinatária deste programa.

A despeito dos ganhos propostos com a utilização de uma abordagem etnográfica, são apontadas limitações como a subjetividade em virtude de sua dependência da observação humana e da perspectiva individual, além da tendência em minimizar a importância da instrumentalização e dos dados de grupo. Ademais, não sugerir formas de pensar ou combinar padrões individuais em julgamentos globais do programa pode dificultar a muitos avaliadores

a aplicação desta técnica. O tempo alongado e os custos mais elevados também são elementos dificultadores (Worthen, Sanders e Fitzpatrick, 2004).

Como sugestão para reduzir o tempo de coleta de informações, já pode ser vista a aplicação da técnica de Avaliação e Pesquisa Etnográfica Participativa, adotada por Elmusharaf *et al.* (2017), ao treinarem mulheres marginalizadas do Sudão do Sul para projetar instrumentos de pesquisa, coletar e analisar dados qualitativos. Isso possibilitou, ainda, desenvolver relações de confiança com a comunidade para o contexto local e as redes sociais que formam.

3 AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS

No final do século XX, surgiu, nos tribunais de contas brasileiros, uma nova modalidade de auditoria focada em avaliar os resultados das ações governamentais em nível de eficiência, eficácia e efetividade: as auditorias operacionais ou de desempenho (Albuquerque, 2006).

Relacionadas com o desempenho das atividades governamentais, as reformas administrativas ressoaram nos tribunais de contas, pois o controle da ação governamental deveria contemplar não apenas o exame do processo de execução do gasto público (a regularidade/legalidade), mas também, o resultado (a efetividade) (Serpa, 2011).

Desse modo, os Tribunais de Contas buscaram compatibilizar as atividades de controle à dinâmica do momento da administração pública, introduzindo a auditoria operacional, a qual realiza as avaliações de programas e políticas públicas.

Para Berzalay (2002), o objetivo de tal trabalho é contribuir para a operacionalização de processos político-administrativos pelos quais a *accountability* de resultado seja estruturada, incentivada e controlada.

A Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI – (2005) define auditoria operacional como sendo “um exame independente da eficiência e da eficácia das atividades, dos programas e dos organismos da administração pública, prestando a devida atenção à economia, com o objetivo de realizar melhorias” (INTOSAI, 2005, p.15).

Silva e Freitas (2005), em seu trabalho sobre o papel do Tribunal de Contas da União nas avaliações de programas públicos no Brasil, entendem que a auditoria operacional é voltada ao exame dos programas públicos. A auditoria operacional tem quatro dimensões básicas que podem ser avaliadas isoladamente ou simultaneamente em um mesmo trabalho. São elas: a) a economicidade, b) a eficiência, c) a eficácia, e d) a efetividade INTOSAI (2005).

Dentre as características peculiares à referida modalidade de auditoria, de acordo com as Normas de Auditoria da INTOSAI (2005), cite-se a maior flexibilidade na seleção de temas e objetos, métodos e critérios de fiscalização. Pode ser observado também um caráter não repetitivo, sujeito a critérios e interpretação distintos, dispondo de ampla seleção de métodos de investigação e avaliação, e possuindo a liberdade necessária para examinar todas as atividades do setor público a partir de diferentes perspectivas.

O Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece em seu Manual de Auditoria Operacional as técnicas a serem utilizadas em trabalhos de auditoria operacional: a) questionário, b) entrevista, c) observação direta e d) utilização de dados já existentes. Esclarece também a possibilidade de serem utilizados como técnicas de coleta de dados o grupo focal, painéis de especialistas e seminários (TCU, 2010).

Apesar das disposições emanadas pelo TCU, as técnicas para a realização de avaliações pelos tribunais de contas, além de ainda não serem homogêneas, podem ter sua utilização influenciada pela flexibilidade de escolha pelos auditores, que pode ser afetada por crenças individuais e por restrições dos ambientes institucionais em que atuam.

4 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como exploratório, de natureza qualitativa, realizado por meio de entrevistas semiestruturadas, utilizando-se a técnica de análise de conteúdo para o exame dos dados coletados.

A demarcação das unidades de análise foi feita a partir do conhecimento da composição da área responsável pela realização de avaliação de programas nos tribunais de contas, selecionando-se, a princípio, as equipes de servidores com dedicação integral a este tipo de trabalho, ao invés daquelas constituídas por membros temporários. Partiu-se do pressuposto que membros de equipes dedicadas possuem um conhecimento mais amplo de metodologias e técnicas a serem utilizadas nos processos de avaliação de programas, além de uma melhor predisposição aos experimentos metodológicos e aos princípios epistemológicos.

Para a seleção, buscou-se junto aos tribunais de contas, em 2014, o vínculo dos componentes das equipes de avaliação de programas, chegando-se à informação de que existiam nove dos dezenove tribunais de contas, que responderam ao questionamento, com equipes dedicadas integralmente aos trabalhos de avaliação de políticas públicas.

Baseando-se na quantidade de trabalhos realizados nos últimos cinco anos e o número de técnicos alocados nas áreas destinadas, exclusivamente, à avaliação de políticas públicas em seus tribunais de contas, foram selecionados quatro tribunais: um na região nordeste, um na região sudeste, um na região centro-oeste e um tribunal da região norte. Uma das regiões não foi incluída na seleção em virtude de apenas um Tribunal de Contas ter respondido ao levantamento inicial e o mesmo não ter equipe dedicada ao trabalho de avaliação de políticas públicas.

Diante da seleção, optou-se por entrevistar oito auditores de controle externo para a produção dos dados, o supervisor e um técnico, membro da equipe de avaliação de políticas públicas, em cada um dos quatro tribunais de contas.

Para a produção dos dados, cuja coleta ocorreu em junho e julho de 2015, foi utilizada a entrevista *in loco* junto aos auditores de controle externo por meio de um roteiro semiestruturado.

A elaboração do roteiro foi precedida por um levantamento bibliográfico com fins de identificar conceitos e definições acerca da avaliação de programas e da abordagem etnográfica em avaliação de programas.

A coleta e a análise de dados foram apoiados nas categorias gerais, nas categorias intermediárias e subcategorias que constam no Quadro I, abaixo. Para a análise e interpretação dos dados obtidos nas entrevistas com os auditores de controle externo utilizou-se a análise de conteúdo, seguindo as seguintes etapas, com base em Bardin (1994):

1. Organização das entrevistas, transcrevendo-as, codificando-as e as classificando.
2. Definição das unidades de registro: palavras, frases e parágrafos das entrevistas.
3. Definição de categorias: do resumo dos parágrafos das entrevistas, alinhado ao conteúdo teórico, identificaram-se termos e orações chaves que culminaram em duas categorias gerais, sete categorias intermediárias e vinte e cinco subcategorias.
4. A contagem e análise frequencial de cada um dos elementos observados.

No que diz respeito às limitações desta pesquisa, previu-se o fato de que os entrevistados pudessem não ter conhecimento da abordagem metodológica objeto deste estudo, uma vez que se trata de recente proposta aplicável à avaliação de programas e políticas públicas.

Outra possível limitação seria a pouca experiência, em termos temporais, na realização de avaliações pelas unidades de análise e pelos sujeitos da pesquisa, pois foi observado um dos sujeitos da pesquisa com dois trabalhos realizados em avaliação de programas e políticas públicas e um dos tribunais com trabalhos iniciados em 2013.

5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Os resultados são apresentados, a partir do tópico 5.1, segundo as categorias de análise, as quais estão previamente dispostas no Quadro 1:

Quadro 1 – Categorias de análise

Categorias gerais	Categorias intermediárias	Subcategorias
1 Contribuição da abordagem etnográfica em avaliação de programas e políticas públicas	1.1 Utilização da técnica de observação participante em avaliação de programas e políticas públicas	1.1.1 Compreensão do contexto avaliado
		1.1.2 Contribuição no planejamento das políticas e programas
	1.2 Relação de equidade entre o avaliador e o avaliado	1.2.1 Obtenção de informações corretas e completas
		1.2.2 Ampliação das conclusões da avaliação
	1.3 Análise dos contextos político, social, econômico, ambiental nas avaliações	1.3.1 A análise é rica ou traria contribuições
		1.3.2 Contribuição durante a etapa de planejamento da avaliação
	1.4 Utilização da descrição densa da trajetória da política e programa avaliados	1.4.1 A descrição densa da trajetória mostra-se útil para compreender o contexto em que a política ou programa está envolvido
		1.4.2 A descrição densa da trajetória pode enriquecer o trabalho embasando melhor os achados da avaliação
		1.4.3 A descrição densa da trajetória mostra-se útil, mas será utilizada a depender dos objetivos da avaliação
	1.5 Participação social	1.5.1 A percepção do cidadão qualificaria ou detalharia os resultados numéricos
		1.5.2 A participação social estimularia a <i>accountability</i>
		1.5.3 A opinião do cidadão fortaleceria as evidências dos problemas encontrados
		1.5.4 A participação social mitigaria riscos de interpretação do avaliador
		1.5.5 A participação social seria estimulada pelo uso da observação participante
		1.5.6 O cidadão poderia contribuir na fase de monitoramento das recomendações
2 Implicações para a adoção de uma abordagem etnográfica em avaliações de programas e políticas públicas nos tribunais de contas	2.1 Barreiras e/ou limitações quanto ao uso de uma abordagem etnográfica em avaliações de programas e políticas públicas	2.1.1 Aceitação do avaliador pelo avaliado
		2.1.2 Conflito metodológico
		2.1.3 Tempo
		2.1.4 Capacidade técnica
		2.1.5 Perfil do avaliador
		2.1.6 Custo

		2.1.7 Mão de obra suficiente
	2.2 Facilidades identificadas para a adoção da abordagem etnográfica nas avaliações de programas e políticas públicas	2.2.1 Perfil do avaliador aberto a mudanças
		2.2.2 Boa adaptação a mudanças pelo órgão
		2.2.3 Autonomia dos auditores para escolha dos métodos de trabalho

Fonte: Elaborado pelos autores.

5.1 Categoria geral 1: Contribuição da abordagem etnográfica em avaliação de programas e políticas públicas

Esta categoria geral de análise se organiza com base nas categorias intermediárias, conforme Quadro 1. Em cada uma das categorias intermediárias, são evidenciadas as subcategorias, nível mais elementar das categorias, extraídas das unidades de registro, de cada fala dos sujeitos da pesquisa.

5.1.1 Categoria Intermediária 1.1: Utilização da técnica de observação participante em avaliação de programas e políticas públicas

Apresenta-se a Tabela 1 com as duas percepções gerais, a partir das respostas dos entrevistados, quanto ao uso da técnica de observação participante nas avaliações de programas e políticas públicas.

Tabela 1 – Subcategorias da categoria intermediária 1.1

Subcategoria identificada com base nas respostas dos entrevistados	Frequência
1.1.1 Compreensão do contexto avaliado	6
1.1.2 Contribuição no planejamento das políticas e programas	1

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Com base na Tabela 1, pode-se inferir que os trabalhos de avaliação podem utilizar a técnica da observação participante. Ao analisar as respostas, verificou-se que as acepções dos sujeitos da pesquisa vão ao encontro das justificativas apontadas por autores como Gussi (2008, 2014), Minayo (1991), Shore e Wright (1999), Strathern (1999), Shore (2009), Radomsky (2011), Gonçalves (2008) e Rodrigues (2008) para a possibilidade de a antropologia ser utilizada em auditorias.

Os argumentos utilizados pelos autores estão pautados na ideia de que técnicas que viabilizem a apreensão do contexto que envolve as políticas a partir da percepção dos indivíduos nelas inseridos possibilitam ressignificar os resultados quantitativos, ampliando sua compreensão.

Um único auditor entendeu que participar da trajetória das políticas traria ganhos para a etapa de planejamento das políticas públicas e não durante a avaliação. De certa forma, o seu argumento, ainda que limitado, é coerente na medida em que os resultados da avaliação retroalimentam a etapa de planejamento no ciclo de desenvolvimento das políticas públicas.

Um dos auditores foi taxativo no sentido de que não percebia contribuições com a utilização da técnica de observação participante em avaliação de programas e políticas públicas, motivo pelo qual foi apresentado um total de sete respostas quanto às contribuições da utilização da técnica de observação participante em avaliação de programas e políticas públicas nas subcategorias 1.1.

Neste sentido, pode-se verificar o acolhimento pela maioria dos auditores de controle externo, em suas avaliações, da técnica de observação participante, considerando que ela pode possibilitar uma maior compreensão do que se avalia.

5.1.2 Categoria Intermediária 1.2: Relação de equidade entre o avaliador e o avaliado

Nesta categoria intermediária, chegou-se a duas subcategorias, demonstradas na Tabela 2.

Tabela 2 – Subcategorias da categoria intermediária 1.2

Subcategoria identificada com base nas respostas dos entrevistados	Frequência
1.2.1 Obtenção de informações corretas e completas	8
1.2.2 Ampliação das conclusões da avaliação	4

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Como demonstrado na Tabela 2, observa-se que a relação de equidade, na percepção dos auditores, deve existir nas avaliações de programas e políticas públicas, com o intuito de obter entendimento mais completo da realidade que se investiga, ampliando as conclusões da avaliação.

A etnografia, na medida em que busca apreender a complexidade dos fenômenos sociais, na construção do conhecimento científico, é caracterizada por dimensões particulares. Dentre essas dimensões encontra-se a reflexividade, nas palavras de Andion e Serva (2006), ou a tensão entre a unidade e a pluralidade, nos termos de Laplantine (2007).

Tal característica refere-se à postura a que deve se submeter o etnógrafo, em campo, evitando uma relação de unilateralidade com a comunidade pesquisada, buscando, na realidade, uma compreensão do outro por si e uma compreensão de si pelo outro, em um movimento de alteridade (LAPLANTINE, 2007).

Portanto, observa-se que a relação de unilateralidade percebida de forma positiva pelos auditores pode fomentar a participação dos sujeitos envolvidos nas políticas, subsidiando o controle social e a afirmação da cidadania.

5.1.3 Categoria Intermediária 1.3: Análise dos contextos político, social, econômico, ambiental nas avaliações

O consolidado das respostas quanto à contribuição de uma análise mais abrangente, com a compreensão dos contextos político, social, econômico e ambiental, é demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Subcategorias da categoria intermediária 1.3

Subcategoria identificada com base nas respostas dos entrevistados	Frequência
1.3.1 A análise é rica ou traria contribuições	5
1.3.2 Contribuição durante a etapa de planejamento da avaliação	2

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Os auditores, em sua maioria, confirmaram a ideia de que a análise dos contextos político, social, econômico e ambiental é rica para a compreensão das políticas e para o planejamento das avaliações.

Dois deles entendem que não há contribuições em se analisar todos os contextos que circundam as políticas públicas, mas que um trabalho delimitado a um contexto pode ser mais eficiente.

O que se observa do exposto é que os entrevistados se apegam a regras de auditoria, e entendem que a análise dos contextos é útil para definição do que se avaliar e não necessariamente para o processo avaliativo em si. Esse entendimento corresponde ao que preceitua as técnicas de amostragem de auditoria, onde é necessária a delimitação de um escopo durante a etapa de planejamento de uma auditoria operacional, considerando os

recursos limitados para sua realização. Tal fato pode desvirtuar e até mesmo limitar as conclusões de uma avaliação.

5.1.4 Categoria Intermediária 1.4: Utilização da descrição densa da trajetória da política e programa avaliados

Das respostas obtidas, foram extraídas as contribuições que a descrição densa poderia oferecer na realização de avaliações, resumidas na Tabela 4.

Tabela 4 – Subcategorias da categoria intermediária 1.4

Subcategoria identificada com base nas respostas dos entrevistados	Frequência
1.4.1 A descrição densa da trajetória mostra-se útil para compreender o contexto em que a política ou programa está envolvido	5
1.4.2 A descrição densa da trajetória pode enriquecer o trabalho embasando melhor os achados da avaliação	2
1.4.3 A descrição densa da trajetória mostra-se útil, mas será utilizada a depender dos objetivos da avaliação	2

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Das falas dos sujeitos, são vistas sinalizações positivas para a utilização da descrição densa da trajetória das políticas públicas. Os auditores acreditam, por meio dela, ser possível compreender o contexto em que a ação pública está inserida, bem como enriquecer o trabalho embasando melhor os achados nas avaliações.

No entanto, mesmo mencionando a possibilidade de fazer uma descrição densa, cita-se que esta deve ter um foco mais delimitado. A partir disso, o que se pode deduzir é que talvez não tenha sido compreendida pelos sujeitos a proposta de que uma descrição densa inicia-se desde a construção de uma política até sua execução, para entender em toda a sua trajetória que pontos devem ser melhorados, a partir das diversas percepções dos sujeitos envolvidos na realidade que está sendo observada.

5.1.5 Categoria Intermediária 1.5: Participação social

A Tabela 5 consolida as subcategorias da categoria intermediária 1.5.

Tabela 5 – Subcategorias da categoria intermediária 1.5

Subcategoria identificada com base nas respostas dos entrevistados	Frequência
1.5.1 A percepção do cidadão qualificaria ou detalharia os resultados numéricos	6
1.5.2 A participação social estimularia a <i>accountability</i>	5
1.5.3 A opinião do cidadão fortaleceria as evidências dos problemas encontrados	1
1.5.4 A participação social mitigaria riscos de interpretação do avaliador	1
1.5.5 A participação social seria estimulada pelo uso da observação participante	1
1.5.6 O cidadão poderia contribuir na fase de monitoramento das recomendações	1

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Das respostas obtidas nas entrevistas, observaram-se pontos positivos com relação à utilização das informações advindas dos cidadãos para a avaliação dos programas e políticas públicas.

Foi relatado pelos técnicos que a percepção dos cidadãos quanto aos resultados das avaliações dos programas e políticas públicas poderia contribuir para qualificar ou detalhar o significado dos indicadores numéricos, fortalecendo as evidências dos problemas encontrados para recomendar ações corretivas mais efetivas.

Os entrevistados indicaram a observação participante como uma técnica que estimularia os atores envolvidos nas políticas a participarem de sua avaliação, além de o cidadão poder

contribuir na fase de monitoramento, acompanhando as recomendações emanadas a partir dos resultados da avaliação.

Os resultados observados se alinham ao que preconiza Gussi (2014) em sua proposta para a utilização de uma abordagem etnográfica e o fomento da emancipação social por meio da participação.

5.2 Categoria geral 2: Implicações para a adoção de uma abordagem etnográfica em avaliações de programas e políticas públicas nos tribunais de contas

Esta categoria geral de análise se organiza com base nas categorias intermediárias, conforme Quadro 1. Em cada uma das categorias intermediárias, são evidenciadas as subcategorias, nível mais elementar das categorias, extraídas das unidades de registro, de cada fala dos sujeitos da pesquisa.

5.2.1 Categoria Intermediária 2.1: Barreiras e/ou limitações quanto ao uso de uma abordagem etnográfica em avaliações de programas e políticas públicas

Considerando que a observação participante com a entrevista em profundidade, base da proposta de Gussi (2014), são os instrumentos para a realização da descrição densa da trajetória da política pública avaliada, bem como para analisar seus contextos, buscou-se captar a percepção dos sujeitos da pesquisa quanto às barreiras e/ou limitações para sua adoção.

Com base nisso, na Tabela 6, apresentam-se as subcategorias da categoria intermediária 2.1.

Tabela 6 – Subcategorias da categoria intermediária 2.1

Subcategoria identificada com base nas respostas dos entrevistados	Frequência
2.1.1 Aceitação do avaliador pelo avaliado	5
2.1.2 Conflito metodológico	3
2.1.3 Tempo	3
2.1.4 Capacidade técnica	1
2.1.5 Perfil do avaliador	1
2.1.6 Custo	1
2.1.7 Mão de obra suficiente	1

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Pode ser apreendido que, na percepção dos auditores, a maior limitação é a aceitação do avaliador pelo avaliado, o que poderia ser mitigada com capacitação ou até com a participação de um antropólogo na equipe de auditoria.

Ainda se apontou a questão do conflito metodológico entre utilizar uma técnica ampla em contraponto ao que se é feito, quando se delimita o objeto a ser avaliado nos trabalhos de auditoria operacional.

Os auditores de controle externo sinalizaram para limitações quanto ao uso de técnicas mais participativas, assim como mencionado por Worthen, Sanders e Fitzpatrick (2004), tais como terem custos elevados e serem intensivas em termos de mão-de-obra, notadamente pelo tempo que demanda.

Ademais, ainda há uma preocupação de que há auditor sem perfil para adoção da abordagem e a necessidade de capacitação, em virtude de a técnica ser nova.

5.2.2 Categoria Intermediária 2.2: Facilidades identificadas para a adoção da abordagem etnográfica nas avaliações de programas e políticas públicas

Esta categoria intermediária evidencia informações relacionadas às facilidades previstas pelos auditores de controle externo quanto à adoção de uma abordagem etnográfica nas avaliações dos programas e políticas públicas pelos tribunais de contas.

A partir do questionamento de “como propostas de utilização de metodologias participativas em avaliações de programas são recebidas pelos funcionários das cortes de contas”, pode-se depreender que as respostas convergiram para um cenário positivo em relação à recepção de novas técnicas para a avaliação de programas, e, neste caso, técnicas de cunho mais participativo.

A Tabela 7 apresenta as subcategorias da categoria intermediária 2.2.

Tabela 7 – Subcategorias da categoria intermediária 2.2

Subcategoria identificada com base nas respostas dos entrevistados	Frequência
2.2.1 Perfil dos auditores aberto a mudanças	8
2.2.2 Boa adaptação a mudanças pelo órgão	8
2.2.3 Autonomia dos auditores para escolha dos métodos de trabalho	5

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Diante dos comentários, percebe-se que barreiras a nível de aceitação de outras técnicas, a serem utilizadas para a realização das avaliações por parte da equipe de auditoria operacional, poderia ser superada, estando os técnicos aptos a colaborar com a adoção de novas maneiras de realizar seus trabalhos, ainda que fosse necessária ação de convencimento das benesses da técnica. Ademais, de uma forma geral, pode-se observar que a ambiência institucional é positiva para o acolhimento de uma nova abordagem metodológica.

O estudo registrou percepções sobre a utilização de uma abordagem etnográfica em avaliações de programas realizadas por tribunais de contas brasileiros no âmbito do controle externo.

Vislumbraram-se contribuições quanto à utilização da referida abordagem, como a compreensão do contexto avaliado e ampliação das conclusões numéricas, fomentada pelo estímulo à participação social. Tais contribuições não são plenamente alcançadas pelas técnicas usualmente utilizadas.

Como se pode observar, em muitas das falas dos auditores, há uma preocupação em limitar as avaliações a um escopo, conforme preceitua as técnicas de auditoria, característica de modelos tradicionais, tolhendo abordagens metodológicas mais participativas em razão de suas peculiaridades quanto ao esforço para realização.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação ao primeiro objetivo delineado no trabalho: verificar como a abordagem etnográfica pode contribuir para a análise da eficácia, eficiência e efetividade no processo de avaliação de programas e políticas públicas nos tribunais de contas, os dados permitiram concluir que há ganhos ao se utilizar a observação participante e a descrição densa dos programas e políticas, mantendo uma postura de equidade entre o avaliador e o avaliado, bem como possibilitando a participação social, o que subsidiaria a análise dos contextos que envolvem a ação pública.

Os auditores de controle externos acreditam que a utilização da técnica da observação participante pode trazer benefícios, em virtude da possibilidade de uma maior compreensão do que se avalia, uma vez que se aproxima dos contextos de toda a trajetória da ação ou programa governamental, mas que também pode contribuir para o planejamento das políticas públicas.

Observou-se, também, com base nas entrevistas, a presença de uma relação de alteridade entre o auditor e o avaliado nos trabalhos de campo, ou a busca por essa relação para que haja maior interação e contribuição dos atores, envolvidos na política pública, fornecendo informações corretas e completas, ampliando as conclusões dos resultados meramente numéricos.

Afirmou-se, ademais, haver oportunidade em se realizar nas avaliações análise de todo o contexto que alcança o programa ou a política pública avaliada, uma vez que há uma lacuna a ser preenchida para que a avaliação se torne mais abrangente. Atualmente, a regra é delimitar um escopo e realizar a avaliação com base nesta delimitação.

Sobre proceder com uma descrição densa da trajetória das políticas avaliadas, tal possibilidade também culminaria na compreensão do contexto em que a política pública está inserida, enriquecendo o trabalho, embasando os achados da avaliação.

Além disso, quanto à participação social, foi relatado pelos técnicos que a percepção dos cidadãos quanto aos resultados das avaliações das políticas públicas realizadas pelos tribunais poderia contribuir para qualificar ou detalhar o significado dos indicadores numéricos, fortalecendo as evidências dos problemas encontrados para recomendar ações corretivas mais efetivas para a melhoria de vida da população.

Sobre o segundo objetivo específico: detectar as implicações para a adoção de uma abordagem etnográfica em avaliações de programas nos tribunais de contas, com base nos resultados, observaram-se barreiras, mas também facilidades para tal fim.

A aceitação do auditor no cotidiano pelo grupo que está sendo estudado, o elevado custo, avaliação mais demorada, capacidade técnica para a condução da metodologia, mão de obra suficiente e perfil do auditor são os maiores limitadores à adoção da abordagem etnográfica.

Identificou-se, ainda, um sutil entrave para a utilização de uma abordagem desta natureza, ao serem consideradas as diretrizes dos trabalhos de avaliação nos tribunais de contas, as quais sugerem a delimitação de um escopo de trabalho, para otimização da avaliação.

Apesar disso, ficou evidente a preocupação dos auditores em aprofundar os conhecimentos sobre a técnica e a possibilidade de mitigar as limitações, seja através de um treinamento para aperfeiçoamento ou até mesmo de um trabalho de convencimento junto às instâncias superiores, dependendo do objetivo do trabalho.

Além das barreiras, foram vislumbradas facilidades, notadamente quanto ao perfil do avaliador, aberto a mudanças, e a sua autonomia para escolha dos métodos de trabalho bem como à boa adaptação a mudanças pelo órgão.

Tais resultados revelam que a abordagem metodológica utilizada nas avaliações de políticas públicas pelos tribunais de contas é possível de ser complementada, podendo-se adotar a abordagem etnográfica com a possibilidade de ampliar o entendimento dos programas e políticas públicas avaliadas e a alcançar, como consequência, melhoria do bem estar social.

No que diz respeito às limitações desta pesquisa, estas residiram no fato de os entrevistados não terem conhecimento pleno da abordagem metodológica objeto deste estudo, podendo suas respostas estar apegadas às técnicas habitualmente utilizadas.

Quanto à perspectiva de pesquisas futuras, espera-se que este estudo possa contribuir, estimulando o desenvolvimento de pesquisas em novas metodologias aplicadas à avaliação de programas e políticas públicas nos tribunais de contas.

A pesquisa ainda pode contribuir para estudos adicionais sobre a instrumentalização da etnografia, ou seja, da utilização em trabalhos com escopo diverso da proposta clássica da técnica. Pode-se observar sua contribuição para que a institucionalização de novas técnicas ocorra de forma orgânica, embora tenha sido observada flexibilidade nas equipes para a seleção de prática metodológica que melhor se adeque aos objetivos da auditoria.

REFERÊNCIAS

- ALA-HARJA, M.; HELGASON, S. Em direção às melhores práticas de avaliação. *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 51, n. 4, p. 5-59, out./dez. 2000.
- ALBUQUERQUE, F. F. T. A Experiência das Entidades Fiscalizadoras Superiores com Auditoria Operacional: Limites, Tendências e Desafios. In: ENAPG, 2., 2006, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANPAD, 2006.
- ANDION, C.; SERVA, M. A etnografia e os estudos organizacionais. In: GODOI, C. *et al.* (Org). *Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos*. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 147-179.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BOURDIEU, P. A ilusão biográfica. In AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moares (org.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, p. 183-191, 1996.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Manual de Auditoria Operacional*. 3. ed. Brasília, 2010.
- BRESSER PEREIRA, L. C. *Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo: Editora 34, 1998.
- _____. Da administração pública burocrática à gerencial. In: BRESSER PEREIRA, L. C.; SPINK, P. K. (Org.). *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Tradução Carolina Andrade. 7. ed., Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- CALMON, K. M. N. *A avaliação de programas como instrumento de aprendizagem organizacional: o caso do PROSEGUE*. 2000. Dissertação de mestrado, Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados da Universidade de Brasília – UNB. Brasília, DF: 2000.
- CLIFFORD, J. *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*/ James Clifford; organizado por José Reginaldo Gonçalves. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.
- ELMUSHARAF, K. *et al.* Participatory ethnographic evaluation and research: reflections on the research approach used to understand the complexity of maternal health issues in South Sudan. *Qualitative health research*, v. 27, n. 9, p. 1345-1358, 2017.
- GEERTZ, C. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- GONÇALVES, A. F. Políticas públicas, etnografia e a construção dos Indicadores socioculturais. *AVAL – Revista Avaliação de Políticas Públicas*, Fortaleza: Editora Arte Escrita/MAPP/UFC, v. 1, n. 1, p. 16-28, jan./jun. 2008.
- GUSSI, A. F. Avaliação de políticas públicas sob uma perspectiva etnográfica. In: SEMEAP, 5., 2014, Recife. *Anais...* Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2014.
- _____. Apontamentos teóricos e metodológicos para a avaliação de programas de microcrédito. *AVAL – Revista Avaliação de Políticas Públicas*, Fortaleza: Editora Arte Escrita/MAPP/UFC, v. 1, n. 1, p. 29-38, jan./jun. 2008.
- INTOSAI – International Organization of Supreme Audit Institutions. *Diretrizes para aplicação de normas de auditoria operacional*. Traduzido por Inaldo da Paixão Santos Araújo e Cristina Maria Cunha Guerreiro. Salvador: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, 2005. Disponível em http://www.tce.ba.gov.br/images/intosai_diretrizes_para_aplicacao_de_normas_de_auditoria_operacional.pdf, Acesso em 23 jun. 2014.

LA PLANTINE, F. *Aprender Antropologia*. Tradução Marie-Agnès Chauvel; prefácio Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Brasiliense, 2007.

LÉVI-STRAUSS, C. *Antropologia estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1973.

MINAYO, M. C. S. Abordagem antropológica para avaliação de políticas sociais. *Revista de Saúde Pública*. v. 3, n. 35, p. 233-238, 1991.

POUPART, J. *et al.* *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Tradução Ana Cristina Nasser. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

RADOMSKY, G. F. W. Pós-desenvolvimento, culturas de auditoria e etnografia de projetos: problemas recentes em antropologia do desenvolvimento, IN Conferência do Desenvolvimento, 2. 2011, Brasília: *Anais...* Brasília: IPEA, 2011.

ROCHA, A. L. C.; ECKERT, C. Etnografia: saberes e práticas. In: PINTO, C. R. J.; GUZZELLI, C. A. B. *Ciências Humanas: pesquisa e método*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2008.

ROCHA, D.; DEUSDARÁ, B. 2005. *Análise de conteúdo e análise do discurso: aproximações e afastamentos na (re)construção de uma trajetória*. *Alea*, 7(2), 305-322.

RODRIGUES, L. C. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. *AVAL – Revista Avaliação de Políticas Públicas*, Fortaleza: Editora Arte Escrita/MAPP/UFC, v. 1, n. 1, p. 7-16, jan./jun. 2008.

_____. Etnografia na avaliação de políticas públicas: limites e possibilidades. *Revista de Ciências Sociais-Política & Trabalho*, v. 1, n. 47, p. 229-245, 2018.

ROSSI, P.; FREEMAN, H. E. *Evaluation: a systematic approach*. Califórnia: SAGE *Polications*, 1982.

SERPA, S. M. H. C. Auditoria Operacional e Avaliação de Programas: instrumentos diferentes com propósitos comuns – identificando as similaridades em busca do elo perdido. *Revista do TCU*, Brasília, ano 43, n. 122, p. 142-151, set/dez 2011.

SHADISH, W.; COOK, T.; LEVITON, L. *Foundations of program evaluation: theories of practice*. Califórnia: Sage, 1995.

SHORE, C. Cultura de auditoria e governança iliberal: universidades e a política da responsabilização. *Mediações*, v.14, n. 1, p24-53, jan/jun. 2009.

SHORE, C.; WRIGHT, S. Audit Culture and Anthropology: Neo-Liberalism in British Higher Education. *The Journal of Royal Anthropological Institute*, v.5, n. 4, p.557-575, dez. 1999.

SILVA, A. A. C.; FREITAS, C. A. S. *Avaliação de programas públicos no Brasil: o papel do Tribunal de Contas da União*. In: Prêmio Serzedello Corrêa 2003: monografias vencedoras: avaliação de programas públicos no Brasil: o papel do Tribunal de Contas da União. Brasília: TCU, Instituto Serzedello Corrêa, 2005.

SILVA, M. O. S. *Pesquisa Avaliativa: aspectos teórico-metodológicos*. 2. ed. São Paulo: Veras Editora, 2013.

SIMA, K. Evidence in Czech research evaluation policy: measured and contested. *Evidence & Policy: A Journal of Research, Debate and Practice*, v. 13, n. 1, p. 81-95, 2017.

STEPHANOU, M. C. Análise comparativa das metodologias de avaliação das agências de fomento internacionais BID e BIRD em financiamentos de projetos sociais no Brasil, *Civitas*, vol. 5, n. 1. Porto Alegre, jan.-jun. 2005, p.127-60.

STRATHERN, M. Melhorar a classificação: A avaliação no sistema universitário britânico. *Novos Estudos*, n. 53, mar 1999.

THÉ, R. F. S; PEREIRA, J. E. O.; GUSSI, A. F. Experiências metodológicas de avaliação: usos da noção de trajetória em políticas públicas. In: SEMEAP, 5., 2014, Recife. *Anais...* Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2014.

WORTHEN, B. R.; SANDERS, J. R.; FITZPATRICK, J. L. *Avaliação de programas: concepções e práticas*. Tradução: Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Editora Gente, 2004.